



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2025.

*Concede Título de Cidadania
Bibarrense a senhora Andrea
Dias Portugal.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadã Bibarrense a senhora **Andreia Dias Portugal**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 30 de abril de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador –

(doc assinado na via física)